



## PORTARIA Nº 39

**SÚMULA:**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE 31322, no valor de R\$ 1.845.268,96 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o saldo da dotação orçamentária em 30/10/2023, que orbita na ordem de R\$ 101.294,74 (cento e um mil, duzentos e noventa e quatro reais, setenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO, o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 na fonte 31322 no valor de R\$ 1.845.268,96 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos).

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
Resolve;

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.845.268,96 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos), destinado a reforçar a dotação orçamentária a saber:

Órgão/Unidade: 01.005.

Programática: 01.005.10.302.0004.2005 - Manutenção - Programa Qualicis

Despesa	Fonte	Reduzido	Descrição	Saldo Atual	Adicional
3.3.90.39.00.00	31322	28	Outros serviços de terceiros PJ	101.294,74	1.845.268,96
Total					1.845.268,96

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 1.845.268,96 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos), será utilizado os recursos de superávit financeiro apurados na fonte 31322, no exercício de 2022:

Receita Oriunda de Diferença de Procedimento	Fonte	Superávit Financeiro 2022
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	31322	133.242,23
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00	31322	1.712.026,73
Total		1.845.268,96

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.